



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PORTARIA Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Adicional por Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional de 2% aos servidores de Carreira da Câmara Municipal que menciona”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, III e VIII, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 38 e 39 da Resolução 06, de 29 de março de 2022, que *“dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG”*;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos 01/2025, 02/2025 e 03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional a que refere o inciso VI, art. 39 da Resolução nº 06, de 29 de março de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Cargo	Acréscimo
Gildene Borges dos Santos	072	Agente Operacional IIB	2%
Karen de Lima Gomes	071	Agente Legislativo IIB	2%
Ezequiel Ribeiro Faustino	073	Agente de Condução e Transportes IIB	2%

Parágrafo único: O adicional a que refere o *caput* incidirá sobre o vencimento do servidor, consideradas as progressões e promoções e excluídos eventuais adicionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Chapada Gaúcha - MG, 22 de janeiro de 2025.

INALDO DA SILVA
BARBOSA:077281
17688
Assinado digitalmente por INALDO DA SILVA
BARBOSA:0772817688
VNO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=INALDO DA SILVA BARBOSA:0772817688
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.22 10:48:33-03'00'
Font: PDF-Reader Versão: 12.0.1
INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal